

IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Convênios: Lições Aprendidas e Melhores Práticas

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Introdução



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Exploraremos um tema crucial para muitas instituições e organizações: a execução financeira de convênios. Ao longo desta hora, mergulharemos nas falhas que podem ocorrer nesse processo, as lições que podemos extrair desses erros e, o mais importante, as melhores práticas que podem guiar nossas ações futuras.



Etapas do convênio



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

PROPOSIÇÃO



Elaboração da
Proposta de
trabalho

CELEBRAÇÃO



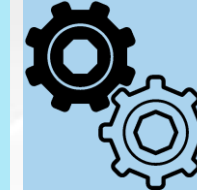
Conveniente e
concedente
formalizam a
celebração do
convênio

CERTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO



Envio da licitação
para análise

EXECUÇÃO



Objeto do
convênio é
executado,
seguindo normas
orçamentárias e
plano de trabalho
estabelecido

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Órgão ou
entidade que
recebeu recursos
públicos
demonstra a
correta aplicação
do recurso



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Irregularidades e falhas mais frequentes encontradas em processos licitatórios



Principais Óbices na Análise do Processo Licitatório



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

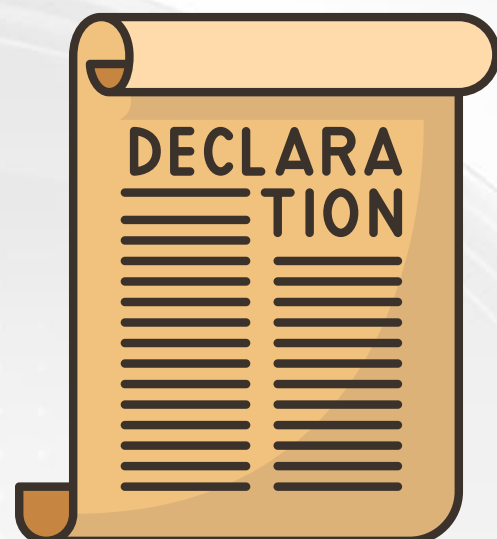


Prazo para início do procedimento licitatório.

60 (sessenta) dias após assinatura do convênio ou superação da cláusula suspensiva.

Contemporaneidade do certame.

Nos instrumentos voltados à execução de obras, os editais somente poderão ser publicados após a emissão do laudo de análise técnica do anteprojeto ou projeto básico pelo concedente.



Fornecimento de declaração expressa atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis.

Inciso XII, do art. 12 da PC nº 33/2023.

Principais Óbices na Análise do Processo Licitatório



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Escolha inadequada da modalidade de licitação.

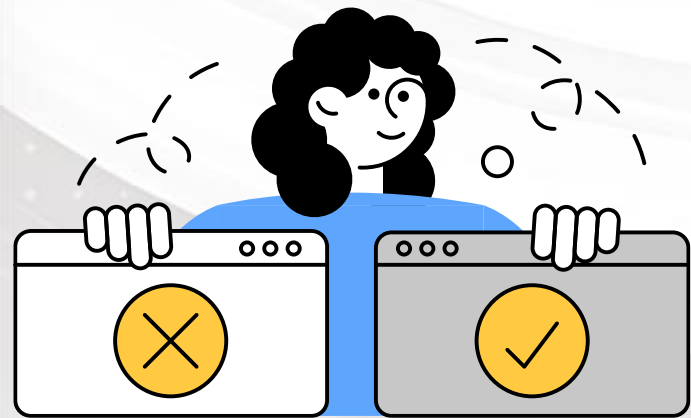
A legislação proíbe o uso do pregão para licitar obras em virtude das especificidades técnicas e complexidades envolvidas.

Uso indevido do pregão presencial.

Na nova lei de licitação, o pregão presencial foi restringido principalmente a situações específicas e bem definidas.

Dispensa indevida de licitação alegando emergência.

Garantir a supervisão rigorosa, com critérios transparentes e objetivos, é essencial para evitar o uso indevido da dispensa de licitação.



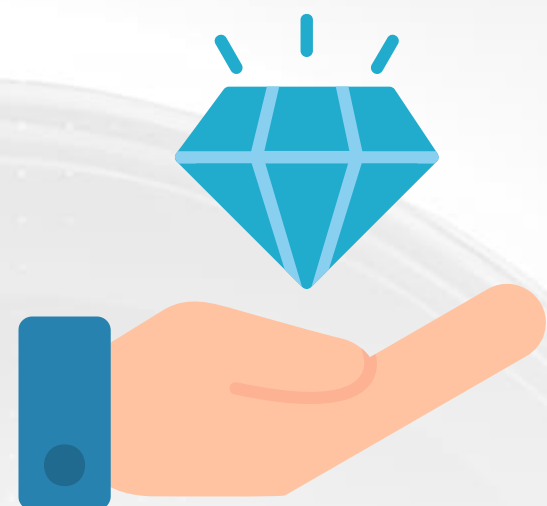
Principais Óbices na Análise do Processo Licitatório



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Falta de divulgação da licitação.



Aquisição de bens ou execução de obras com preços superiores aos praticados no mercado.

O concedente verifica na realização do processo licitatório a compatibilidade dos preços de referência com os preços do licitante vencedor.

Principais Óbices na Análise do Processo Licitatório



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Exigências exorbitantes no edital.

Disponibilizar os avisos de licitação de endereço do sítio oficial ou e-mail em que os interessados obtenham ou possam solicitar o Edital de licitação e anexos, conforme entendimentos do Tribunal de Contas da União:

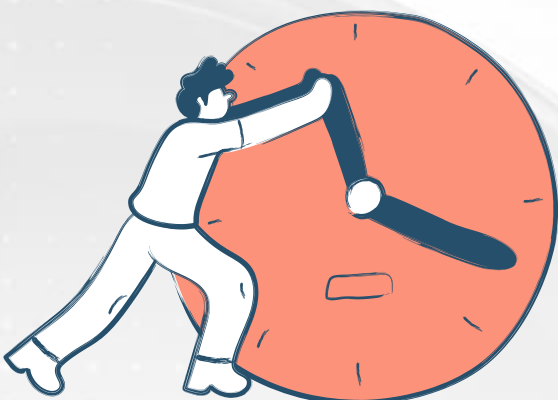
Acórdão 343/2017 TCU-1^a

Câmara b) dar ciência à [...] sobre as seguintes impropriedades observadas na Concorrência Pública [...], que, se repetidas, podem restringir o caráter competitivo de futuros certames, em desacordo com o art. 3º, § 1º e seu inciso I, da Lei 8.666/1993:

b.1) obrigatoriedade do pagamento no valor de R\$ 100,00 e do deslocamento dos interessados até o município, para a obtenção do edital do certame, sem que lhes fosse oferecida outra alternativa, a exemplo de gravação dos arquivos da íntegra dos instrumentos convocatórios e anexos em mídia digital (CD/DVD, pendrive, HD externo), envio por e-mail etc., impropriedade identificada nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.2.1 do edital, o que afronta o disposto no art. 32, caput e § 5º, da Lei 8.666/1993;

Não respeitar prazos para recursos.

3 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata em face de ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, “c”)



Principais Óbices na Análise do Processo Licitatório



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Cadastro do procedimento licitatório e falta de documentos das empresas participantes no Transferegov.br.



Anexo	Nenhum registro foi encontrado.
Justificativa não utilização Pregão Eletrônico	
Data de Publicação do Edital	?
Data de Abertura da Licitação	?
Data de Encerramento da Licitação	?
Valor da Licitação	R\$ 2.735.000,00
Data de Homologação	?
CPF do Responsável pela Homologação	?
Nome do Responsável	?
Função do Responsável	?
Nome do Município	XXXXX
Estado	XXXXX AP

Principais Óbices no Repasse de Financeiro



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Aporte da contrapartida - Observar o Cronograma de Desembolso.

Conta corrente pendente de regularização

Inércia na utilização do recurso financeiro a mais de 180 dias ou (365 dias - Portaria nº 33/2023) sem execução financeira.

Adimplência.





**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Irregularidades e falhas mais frequentes na contratação de terceiros



Principais Óbices na Contratação



Existem 3 tipos de prazos: vigência do convênio, vigência do contrato e prazo de execução.

A vigência do contrato e o prazo da execução do objeto devem estar claros no contrato celebrado.



O prazo de **vigência** do **convênio** só pode ser alterado pelo Concedente.

Os prazos de **execução** e de **vigência** do contrato, só podem ser alterados pelo Conveniente.

Principais Óbices na Contratação



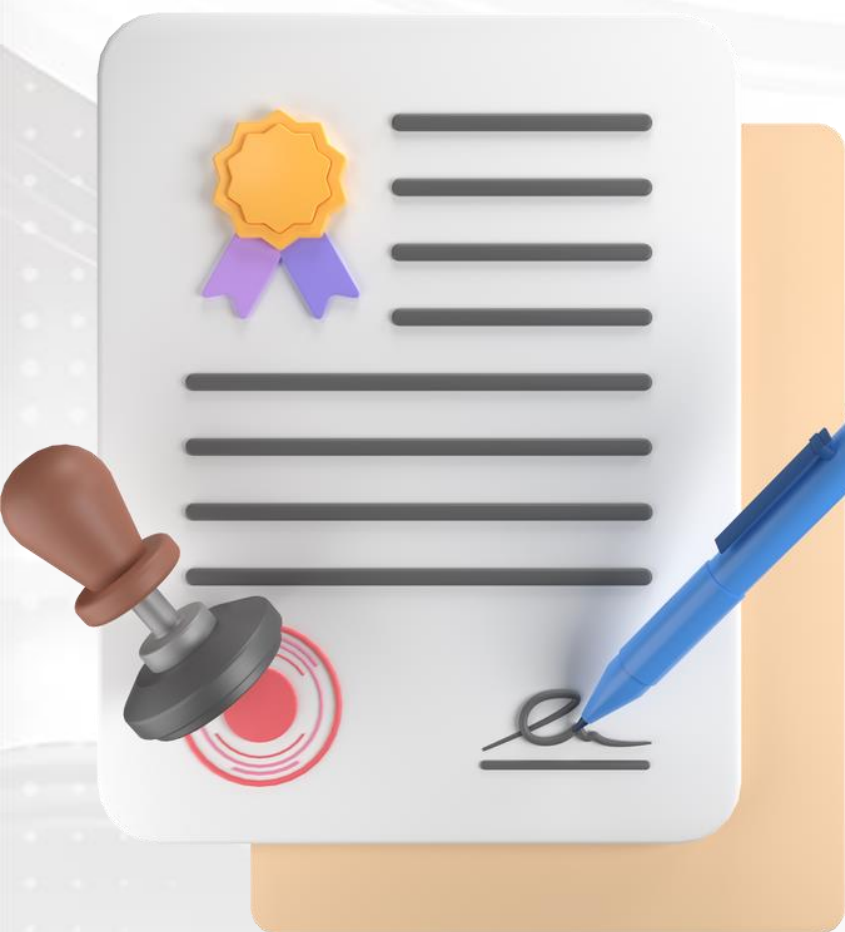
IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Prorrogação de contrato após ter expirado o prazo de vigência -
Descontinuidade nos prazos de vigência e/ou execução.

Uso de contrato existente para execução de objeto diverso do
pactuado por meio de Termo Aditivo.

Ausência da cláusula de livre acesso - Inciso XX, art. 35, da PC
nº 33/2023.

Ausência de publicação da contratação no PNCP.
20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.



Principais Óbices na Contratação

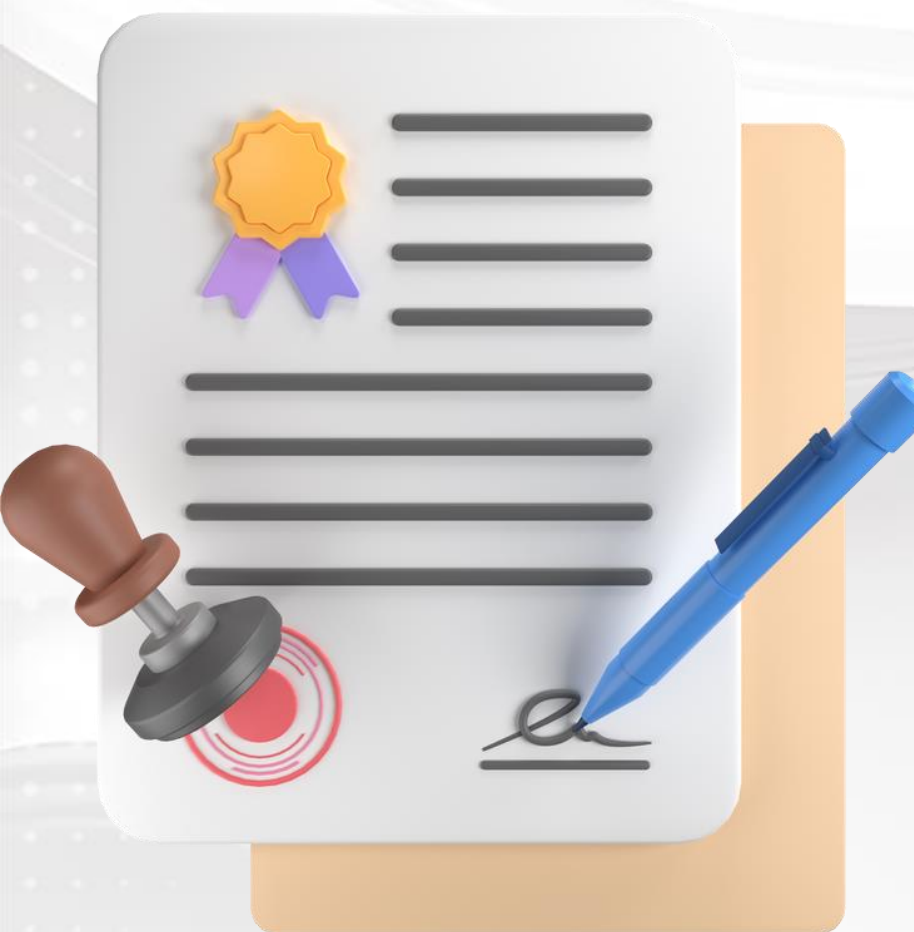


IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Consulta Ceis e Cnep antes da contratação - § 4º , art. 91, Leia 14.133/2021.

Não exigência de regularidade fiscal, quando da realização de cada pagamento à contratada - § 4º , art. 91, Leia 14.133/2021.

Acréscimos/ supressões aos contratos de obras e/ou reformas acima dos percentuais permitidos - 25% do valor inicial (serviços ou compras); 50% reformas de edifício ou de equipamento.



Cadastro das informações do instrumento contratual



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Instrumento Contratual Checklist Termos Aditivos

^ Dados Gerais

Nº do Instrumento Contratual: 001/2023 Situação: Concluído

Objeto: Lote 01 - pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas – Convênio nº 00000/0000, vinculado ao processo nº 0000000/000, empresa XXXXXX, CNPJ 00.000.000/0000-00

Data de Assinatura: 11/03/2022 Data de Publicação: 11/03/2022 Data de Início de Vigência: 14/03/2022 Data de Fim de Vigência: 14/03/2023

Valor Total: R\$ 290.817,23 Valor Referente ao Convênio: R\$ 290.817,23

^ Empresa Executora e Processo Licitatório

Empresa Executora: empresa XXXXXX, CNPJ 00.000.000/0000-00

Processo Licitatório: 010 Objeto do Processo Licitatório: Lote 01 - pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas – Convênio nº 00000/0000, vinculado ao processo nº 0000000/000, empresa XXXXXX, CNPJ 00.000.000/0000-00

Número do Processo Interno do Ente: 722 Modalidade da Licitação: Tomada de Preços

Importante!!!

Anexos a serem inseridos na aba
“Instrumentos Contratuais” do
Transferegov.br:

- Contrato;
- Publicação do Extrato do Contrato;
- Ordem de Serviço;
- Licença Ambiental; e
- Consultas aos cadastros do TCU, CNIA, CEIS e SICAF.

Cadastro das informações do instrumento contratual



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Instrumentos Contratuais Histórico

Instrumento Contratual Checklist Termos Aditivos

Checklist

Situação da AIO - Autorização de Início do Objeto:
Não Emitida.

Itens de Verificação para a Conclusão de Instrumento Contratual		Situação
1	Anexo do Instrumento Contratual.	✓
2	Anexo da Publicação do Extrato do Instrumento Contratual.	✓
3	O prazo de execução do objeto do Instrumento Contratual está dentro do prazo de vigência do Instrumento Contratual.	✓
4	Instrumento Contratual ou Termo Aditivo está vigente.	!
5	A empresa vencedora do processo de compra está cadastrada no sistema.	✓

Itens de Verificação para a Emissão da AIO		Situação
1	Recebimento dos recursos após o aceite da fase de análise do Projeto Básico.	✓
2	Inexistência de cláusula suspensiva.	✓
3	Documentação da licença ambiental de instalação (Existe e está vigente) ou dispensa (Existe).	!

Importante!!!

Defeso Eleitoral
06/07/2024



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Irregularidades e falhas mais frequentes na execução e prestação de contas



Principais Óbices na Execução



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Realização de despesas fora da vigência do convênio ou sem cobertura contratual.

Pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços.

Ausência de medições de serviços e obras e outros elementos de acompanhamento capazes de evidenciar a execução do objeto com os recursos federais repassados.

Pagamento sem o atesto que comprove o recebimento do objeto.



Principais Óbices na Execução



RECEBEMOS DE TECNOPEED & TECNOLOGIA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 8,01	NF-e Nº: 005.548.164 SÉRIE: 500
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL	
TECNOSPEED & TECNOLOGIA RUA DO POVOLO, 711 MARINGÁ - PR CEP: 71400-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 005.548.164 SÉRIE: 500 FOLHA: 1 de 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. DE TERCEIRO - PF E PJ NAO CON		CHAVE DE ACESSO 419 0008 1871 6800 0160 5550 0005 5481 6410 0555 4341	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9044016688		CNPJ 08.187.168/0001-60	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO - SEM VALOR FISCAL		CNPJ/CPF 08.187.168/0001-60	
ENDEREÇO RUA DO CENTRO, 897 MARINGÁ - PR		DATA DA EMISSÃO 09/07/2019	
FATURA CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 0,01 VALOR DO ICMS: 0,01 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 0,01		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2019	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO QTD: 009 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO: MELAO		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 0,01	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCAL	



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Inserir as seguintes informações:

- Número do Processo Interno;
- Número da Licitação;
- Número do Contrato;
- Número do Empenho;
- Número do Convênio;
- Período de execução dos serviços (Caso de Obras); e
- Outras informações caso necessário.

ATESTO NA NOTA FISCAL

Deverá conter:

- Quem Atestou (Nome/Função);
- Data do Ateste; e
- Outras informações caso necessário.

Principais Óbices na Execução



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Taxas bancárias são débitos indevidos na conta do convênio.

Aceitação de documentação inidônea para comprovação de despesas (notas fiscais falsas ou canceladas, por exemplo).

Desbloqueio judicial/estorno de débito indevido na situação à classificar.

Entrar em contato com o MGI e solicitar a exclusão da obrigatoriedade de classificação do recurso, informando o Nr do Evento, o valor (R\$) e de forma sucinta, o motivo da solicitação. (Exemplo: valor oriundo do desbloqueio judicial).

Não-aplicação ou não-comprovação de contrapartida.

Principais Óbices na Prestação de Contas



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Não devolução do saldo financeiro ao concedente - no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da denúncia, da rescisão, da conclusão da execução do objeto ou do término da vigência, o que ocorrer primeiro.

Omissão do dever de prestar contas - até 60 (sessenta) dias, contados: do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Principais Óbices na Prestação de Contas



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Demora no resgate total da aplicação - A Central de Atendimento do Sistema de Convênios Transferegov.br, apresentou a seguinte solução:

MELHOR CENÁRIO



CONVENIENTE



Solicitação de
resgate do
recurso



Principais Óbices na Prestação de Contas



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

PIOR CENÁRIO

Quando o Transferegov.br não recebe a informação do banco, as informações de resgate não são atualizadas.

Neste caso, na solicitação do resgate do saldo da conta, o Gerente do banco deve reenviar a informação via sistema para que possa registrar no Transferegov.br.

Em alguns casos a rotina de resgate não é um hábito comum na agência.

ORIENTAÇÃO AO GERENTE



Solicitar junto a Diretoria de Governo do Banco em Brasília que reenvie as informações de resgate ao Transferegov.br.

Entrar em contato com o MGI (Ministério de Gestão e Inovação), informando o número do convênio, o valor e a data da solicitação do resgate.

Instrumento
980000
Valor Resgatado
R\$ 1.000.000,00
Data do Resgate
15/05/2024
✓

Principais Óbices na Prestação de Contas



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados.



Movimentação na conta específica do convênio após a devolução aos partícipes e o envio da Prestação de Contas para Análise

Neste caso, orienta-se a utilização de GRU em caso de Devolução/Acerto Financeiro (Ex: Restituição financeira ref. a débitos indevidos na conta específica do convênio).

Melhores práticas na gestão dos processos de convênios



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Implementação de sistemas de monitoramento robustos.

Promoção da transparência em todas as etapas do processo.

Estabelecimento de canais claros de comunicação entre todas as partes envolvidas

CONCLUSÃO



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Ao reconhecer e aprender com nossos erros, podemos nos tornar mais fortes e mais resilientes como organizações. E ao adotar melhores práticas sólidas, podemos garantir que nossos processos de convênios sejam conduzidos com eficiência e transparência.





IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Obrigado!





IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Contatos

Alexander Xavier da Silva

E-mail: alexander.silva@defesa.gov.br

Tel.: (61) 9 8288-6901

Nathana Nascimento de Castro

E-mail: nathana.castro@defesa.gov.br

Tel.: (61) 9 8102-2441

